



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 079/2004-DF

O Dr. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO,
Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das
atribuições estabelecidas pelo Provimento nº 45
do Conselho de Justiça Federal, mantido em
vigor pelo Egrégio TRF da 5ª Região,

R E S O L V E :

D E S I G N A R o Juízo da 13ª Vara
para atuar nas audiências públicas de
distribuição e plantão, com o fim específico de
despachar petições de Habeas Corpus, Mandados
de Segurança e outras medidas de natureza
urgente, que impliquem perecimento de direito
nos dias 16/03/2004 a 31/03/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Recife, 15 de março de 2004


ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro